

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2023

CPMRS-RLN



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

CONTRATO DE RATEIO Nº 07/2023

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE GRANJA**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 07.827.165/0001-80, com sede administrativa na Praça da Matriz, S/N, CEP. 62430-000, Granja, Estado do Ceará, neste ato representado pela Prefeita, Sra. JULIANA FROTA LOPES ALDIGUERI ARRUDA, portadora da cédula de identidade sob o nº. 94002107099 SSPCE e inscrita no CPF sob o nº. 879.866.043-87, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 32.456.383/0001-01, com sede à Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú, Estado do Ceará, doravante denominado CONTRATADO, neste ato representado por seu presidente, Sr. Elizeu Charles Monteiro, portador do RG nº 20070358642 SSPCE e CPF nº 220.085.513-34, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº. 07/2023, cujas cláusulas são descritas a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente CONTRATO DE RATEIO é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal nº. 11.107, de 06 de abril de 2005, e art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, assim como nas normas municipais ratificadoras do Protocolo

de Intenções do Consórcio, no Estatuto do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2023, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2023 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2019-2023.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2023, na seguinte classificação orçamentária: 11.02.18.541.0021.2.122.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Ordinária, realizada em 16 de dezembro de 2022, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e à definição da cota-parte de cada Município para 2023, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADO sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$401.733,60 (quatrocentos e um mil, setecentos e trinta e três reais e sessenta centavos) para compor o Orçamento do Consórcio de 2023, cujo valor é R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos).

Parágrafo primeiro. Repasse para o Fundo REGIONAL

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$33.477,80 (trinta e três mil, quatrocentos e setenta e sete reais e oitenta centavos), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2023, em conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3835, Op.: 006, Conta Corrente 890-4.

Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções ratificada pela Lei Municipal nº. 1.772, de 10 de junho de 2019, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)** a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM Mensal do Município de Granja, e proceder à crédito em favor da conta bancária do CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE, CONTRATADO, referida no parágrafo anterior.

Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo.

CLAÚSULA QUINTA– PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2023, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2023 e o Anexo 3 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

Parágrafo único. As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 02 de janeiro de 2023 e se estende por todo o exercício financeiro de 2023, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Granja.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO FORO

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

**JULIANA FROTA LOPES DE
ALDIGUERI ARRUDA:**
87986604387

Assinado digitalmente por JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:
87986604387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial,
OU=36710392000120, CN=JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:
87986604387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Juliana Frota Lopes Aldigueri Arruda
Prefeita Municipal de Granja

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Testemunhas:

1. _____

CPF:

2. _____

CPF:

PLANO ANUAL DE ATIVIDADES CPMRS-RLN | 2023



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte-CPMRS-RLN
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01



2. RECURSOS ORÇADOS

Os recursos orçados para repasse aos Municípios resultarão do ICMS Ecológico, que será no percentual de 2% (dois por cento). O recurso estimado para repasse dos Municípios ao Consórcio será da seguinte forma:

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
ACARAÚ	R\$ 401.733,60
BARROQUINHA	R\$ 401.733,60
BELA CRUZ	R\$ 401.733,60
CAMOCIM	R\$ 401.733,60
CRUZ	R\$ 401.733,60
CHAVAL	R\$ 401.733,60
GRANJA	R\$ 401.733,60
JIOCA DE JERICOACOARA	R\$ 401.733,60
MARCO	R\$ 401.733,60
MARTINÓPOLE	R\$ 401.733,60
MORRINHOS	R\$ 401.733,60
ITAREMA	R\$ 401.733,60
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 4.820.803,20

3. PROJETOS A SEREM EXECUTADOS

CONSTRUÇÃO DAS CENTRAIS MUNICIPAIS DE RESÍDUOS – CMRS

Objetiva recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos sólidos e orgânicos.

Ademais, busca-se inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

- Licitar serviços, obras e equipamentos das CMRs;
- Equacionar as devidas licenças: Alvarás, CREA, SEMACE, etc.;
- Executar as obras das CMRs.

Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte-CPMRS-RLN
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01



- Adquirir equipamentos;
- Treinamentos de pessoal.

IDENTIFICAÇÃO DAS ÁREAS PARA INSTALAÇÃO DOS ECOPONTOS

A equipe técnica do Consórcio deverá, juntamente com o Município consorciado, destinar uma área dentro dos parâmetros definidos no plano, para a instalação dos Ecopontos.

4. ATIVIDADES A SEREM DESENVOLVIDAS

GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do Consórcio.

GESTÃO DE EDUCAÇÃO SÓCIO-AMBIENTAL PARA RESÍDUOS SÓLIDOS

O objetivo principal, juntamente com parcerias, é analisar e fornecer informações qualitativas, conscientizadoras e sensibilizadoras à sociedade, e em especial nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade dos Municípios consorciados, promovendo cursos e capacitações para tanto.

COLETA SELETIVA MÚLTIPLA COM INCLUSÃO SOCIAL

Objetiva a implantação do Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas, através de parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil – OSC, além da iniciativa privada, como instrumentos fundamentais no processo de apoio à inclusão social e, por fim, a emancipação econômica dos catadores.

Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2023, no seu Cronograma de Metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

ORÇAMENTO ANUAL CPMRS-RLN | 2023



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

ANEXO 2 – ORÇAMENTO ANUAL DO CONSÓRCIO PARA 2023

**Acaraú/CE
Dezembro de 2022**

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por
ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

MENSAGEM DO PRESIDENTE

Acaraú/CE, 16 de dezembro de 2022.

Senhores Membros do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte,

Temos a honra de encaminhar a Vossas Excelências para apreciação e deliberação em Assembleia Geral consorciada, a Resolução que dispõe sobre o orçamento anual para o exercício financeiro de 2023.

A presente proposta orçamentária encontra-se compatível com as receitas estabelecidas nos Contratos de Rateio, além de empregar o princípio básico da prudência para as despesas. Referidas despesas foram fixadas obedecendo à escala de prioridades, elegendo inicialmente as obrigatórias e indispensáveis à manutenção deste Ente público consorcial, para se chegar por fim à realização de capital, especialmente às de investimentos, cuja realização dependerá de fontes de recursos próprias superavitárias ou de transferências de convênios, onde vinculamos a destinação de recursos das mesmas a uma arrecadação de transferências de outras esferas de Governo.

A proposta orçamentária ora apresentada, está acompanhada dos anexos e demonstrativos obrigatórios constantes da Lei nº4.320/64, além daqueles exigidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal (Lei Complementar nº101/2000).

Ademais, promovemos a atualização dos procedimentos da gestão orçamentária, financeira e contábil em consonância com a portaria STN Nº274, de 17 de maio de 2016, momento em que apresentamos o demonstrativo Despesa

orçamentária dos entes consorciados com base nos Contratos de Rateio, cuja finalidade é proporcionar que os seus respectivos orçamentos consignem dotações orçamentárias por "elemento de despesa" com base nos referidos pactos.

Estas são as considerações que julgamos necessárias nesta mensagem de encaminhamento da proposta orçamentária para 2023, pelo que esperamos contar com o apoio de Vossas Excelências para aprovação da suscitada Resolução, oportunidade que aproveitamos para apresentar a todos os mais sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil -
RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

RESOLUÇÃO-CPMRS-RLN Nº 10, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2022

Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento Anual de 2023 do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região do Litoral Norte, e dá outras providências.

O Presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, **Sr. Elizeu Charles Monteiro**, no uso das atribuições legais e regimentais, considerando a deliberação e decisão nos termos do Protocolo de Intenções ratificado pelas Leis municipais dos Entes públicos federados, e considerando a deliberação e decisão da assembleia geral realizada no dia de 16 de dezembro de 2022,

RESOLVE:

Art. 1º. Esta Resolução Estima a Receita e Fixa a Despesa do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte para o exercício financeiro de 2023, compreendendo o Orçamento Fiscal, abrangendo todas as ações vinculadas, instituídas e mantidas pelo Consórcio.

§ 1º. O Orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte constitui-se em uma peça orçamentária única, abrangendo todas as receitas e despesas para o exercício de 2023.

§ 2º. Constituem anexos e fazem parte desta Resolução:

I. Projeção da Receita Corrente Líquida;

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por
ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

- II. Totais por tipo de Orçamento;
- III. Demonstrativo da Despesa por Função;
- IV. Receitas por Fonte de Recurso;
- V. Fontes de recurso por Grupo de Despesa;
- VI. Projeção das Despesas com Pessoal;
- VII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por Funções;
- VIII. Demonstrativo das receitas por Fontes e das Despesas por usos;
- IX. Demonstração da receita e despesa segundo as categorias econômicas;
- X. Receita segundo as categorias econômicas;
- XI. Demonstrativo da Natureza da Despesa segundo as categorias econômicas;
- XII. Programa de Trabalho;
- XIII. Demonstrativo de funções, subfunções e programas por projetos e atividades;
- XIV. Demonstrativo de funções, subfunções e programas conforme vínculo dos recursos;
- XV. Demonstrativo da Despesa por Órgãos e Funções;
- XVI. Relação de Projetos e Atividade;
- XVII. Detalhamento da despesa;
- XVIII. Despesa orçamentária dos entes consorciados com base no contrato de rateio, por elemento de despesa;

Art. 2º. O orçamento do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, em obediência ao princípio do equilíbrio das contas públicas de que trata a Lei Complementar nº. 101/2000, de 4 de maio de 2000, em seu art. 1º, § 1º, fica estabelecido em igual valor entre a receita estimada e a soma das despesas autorizadas.

Art. 3º. A Receita Orçamentária, que decorrerá da arrecadação de contribuições dos entes consorciados, nos termos dos respectivos Contratos de Rateio, transferências estaduais e federais e demais receitas correntes e de capital conforme a legislação vigente é estimada em **R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões, vinte e cinco mil e oitocentos e três reais e vinte centavos)**, demonstradas segundo a discriminação constantes dos anexos, parte integrante desta Resolução, e de acordo com os seguintes desdobramentos:

RECEITAS	VALOR (R\$)
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	R\$ 4.820.803,20
RECEITAS PATRIMONIAL	R\$ 200.000,00

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
TOTAL DAS RECEITAS	R\$ 5.025.803,20

Art. 4º. A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita total, fixada em **R\$ 5.025.803,20 (cinco milhões e vinte e cinco mil oitocentos e três reais e vinte centavos)**, discriminadas por categorias econômicas conforme desdobramento a seguir:

DEPESAS	VALOR (R\$)
DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.025.803,20
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	R\$ 470.184,96
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 1.123.704,62
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	R\$ 3.431.913,62
DESPESAS DE CAPITAL	R\$ 3.431.913,62
INVESTIMENTOS	R\$ 3.431.913,62
TOTAL DAS DESPESAS	R\$ 5.025.803,20

Art. 5º. A Despesa autorizada será disposta em dotações orçamentárias atribuídas a créditos orçamentários, organizada pela classificação da despesa funcional, de estrutura programática e natureza da despesa até o menor nível de classificação.

Art. 6º. A despesa total, fixada à conta dos recursos previstos, segundo a discriminação dos quadros programa de trabalho e natureza da despesa, apresenta por órgãos, o desdobramento a seguir:

ÓRGÃOS	VALOR (R\$)
1 – CPMRS – RLN	
5 – GESTÃO AMBIENTAL	R\$ 5.025.803,20
TOTAL GERAL	R\$ 5.025.803,20

Art. 7º. Fica autorizado o presidente do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, em conjunto com a Diretoria Executiva, a proceder à abertura de créditos adicionais suplementares até o limite de 100% (cem por cento) do total da despesa fixada nesta Resolução, para reajustar os custos de atividades e projetos:

- I- Utilizando-se a fonte de recursos previstos no inciso I do § 1º, do Art. 43 da Lei N° 4.320, de 17 de março de 1964, denominado superávit financeiro, apurado no Balanço Patrimonial do Exercício anterior;

- II- Utilizando-se a fonte de recurso os provenientes de excesso de arrecadação, representado pela soma das diferenças positivas, registradas mensalmente, decorrentes do confronto realizado entre a receita prevista orçamentariamente e a receita efetivamente arrecadada, devendo não se perder de vista à tendência do exercício, inteligência do inciso II do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- III- Utilizando-se como fonte de recursos compensatórios os resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias ou de créditos adicionais autorizados em lei, na forma do inciso III do § 1º, do Art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964;
- IV- O produto de operações de crédito autorizado.

Art. 8º. Fica vedada à Presidência a realização e o pagamento de despesas, sem que haja para as mesmas o correspondente saldo orçamentário suficiente na subconta.

Art. 9º. A realização de novas despesas não previstas no Orçamento dependerá de aprovação da Assembleia Geral, sob a forma de alteração do presente orçamento.

Art. 10. O controle da execução orçamentária será realizado de forma a preservar o equilíbrio de caixa para cada uma das fontes de recursos e respectivos detalhamentos, conforme disposto nos artigos 8º e 50 da Lei Complementar nº. 101/2000.

Art. 11. A Superintendência publicará no quadro de avisos o Orçamento Geral e todas as alterações ocorridas no respectivo orçamento.

Art. 12. Esta Resolução produzirá seus efeitos a partir de 16 de dezembro de 2022.

Acaraú/CE, 16 de dezembro de 2022.

**ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334**

Assinado digitalmente por ELIZEU CHARLES MONTEIRO:
22008551334
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR DIGITAL GROUP
CERTIFICACAO DIGITAL, OU=36710392000120, CN=ELIZEU
CHARLES MONTEIRO:22008551334
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Elizeu Charles Monteiro
Prefeito Municipal de Itarema
Presidente do Consórcio Público de Manejo dos
Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	5.025.803,20	Previdência Social	247.500,00
Receita Patrimonial	200.000,00	Gestão Ambiental	4.778.303,20
Transferências Correntes	4.820.803,20		
Outras Receitas Correntes	5.000,00		
TOTAL GERAL 5.025.803,20		TOTAL GERAL 5.025.803,20	

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES
E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S
Receitas Correntes	5.025.803,20	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da 5.025.803,20
Receita Patrimonial	200.000,00	
Transferências Correntes	4.820.803,20	
Outras Receitas Correntes	5.000,00	
TOTAL GERAL 5.025.803,20		TOTAL GERAL 5.025.803,20

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 1, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo II
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA
SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas correntes	
Receita Patrimonial	200.000,00	Pessoal e encargos sociais	470.184,96
Transferências Correntes	4.820.803,20	Outras despesas correntes	1.123.704,62
Outras Receitas Correntes	5.000,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.431.913,62
T O T A L	5.025.803,20	T O T A L	5.025.803,20
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	3.431.913,62	Despesas de capital	
T O T A L	3.431.913,62	Investimentos	3.431.913,62
		T O T A L	3.431.913,62
R E S U M O			
RECEITAS CORRENTES.....	5.025.803,20	DESPESAS CORRENTES.....	1.593.889,58
RECEITAS DE CAPITAL.....	0,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.431.913,62
TOTAL.....	5.025.803,20	TOTAL.....	5.025.803,20

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1.0.0.0.00.0.0.00.00.00	Receitas Correntes				5.025.803,20
1.3.0.0.00.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial			200.000,00	
1.3.2.0.00.0.0.00.00.00	Valores Mobiliários		200.000,00		
1.3.2.1.00.0.0.00.00.00	Juros e Correções Monetárias		200.000,00		
1.3.2.1.01.0.0.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		200.000,00		
1.3.2.1.01.0.1.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	1501000000	200.000,00		
1.7.0.0.00.0.0.00.00.00	Transferências Correntes			4.820.803,20	
1.7.3.0.00.0.0.00.00.00	Transferências dos Municípios e de suas Entidades		4.820.803,20		
1.7.3.9.00.0.0.00.00.00	Outras Transferências dos Municípios		4.820.803,20		
1.7.3.9.50.0.0.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos		4.820.803,20		
1.7.3.9.50.0.1.00.00.00	Transferências de Municípios a Consórcios Públicos -		4.820.803,20		
1.7.3.9.50.0.1.01.00.00	Transferência de Rateio Município de Acaraú	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.02.00.00	Transferência de Rateio Município de Barroquinha	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.03.00.00	Transferência de Rateio Município de Bela Cruz	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.04.00.00	Transferência de Rateio Município de Camocim	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.05.00.00	Transferência de Rateio Município de Cruz	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.06.00.00	Transferência de Rateio Município de Chaval	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.07.00.00	Transferência de Rateio Município de Granja	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.08.00.00	Transferência de Rateio Município de Jijoca	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.09.00.00	Transferência de Rateio Município de Marco	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.10.00.00	Transferência de Rateio Município de Martinopole	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.11.00.00	Transferência de Rateio Município de Morrinhos	1501000000	401.733,60		
1.7.3.9.50.0.1.12.00.00	Transferência de Rateio Município de Itarema	1501000000	401.733,60		

- continua -

- continuação -					
1.9.0.0.00.0.0.00.00.00	Outras Receitas Correntes				5.000,00
1.9.2.0.00.0.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.000,00	
1.9.2.2.00.0.0.00.00.00	Restituições			5.000,00	
1.9.2.2.99.0.0.00.00.00	Outras Restituições			5.000,00	
1.9.2.2.99.0.1.00.00.00	Outras Restituições - Principal	1501000000		5.000,00	
TOTAL DA RECEITA					5.025.803,20

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb.

Orçamento Fiscal

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. Orçamento Seguridade social

01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da

Atribuições: Gerenciamento seletivo dos resíduos sólidos na região do
Litoral Norte, através do Consórcio Público.

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo V

E2CONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos	3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR	3.127.618,24		3.127.618,24
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.			
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio		1.147.184,96	1.147.184,96
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR		503.500,00	503.500,00
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR			
TOTAL		3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo V

E2CONTROLA

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sól Reg

PROGRAMA
DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	247.500,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	247.500,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos	0,00	0,00	247.500,00
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos			50.000,00
	Encargos Tributários e Contributivos.			
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			197.500,00
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas			
TOTAL		0,00	0,00	247.500,00

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da						NATUREZA
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg						DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.00	Despesas correntes					1.346.389,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			340.184,96		
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		340.184,96			
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.184,96			
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	330.000,00			
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.006.204,62		
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.006.204,62			
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	7.000,00			
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	70.000,00			
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	65.000,00			
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	50.000,00			
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	150.000,00			
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	60.000,00			
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	474.204,62			
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	80.000,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	50.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de capital					3.431.913,62
4.4.00.00.00	Investimentos			3.431.913,62		
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.431.913,62			
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	2.933.413,62			
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	498.500,00			
TOTAL DA DESPESA						4.778.303,20

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Seguridade social - Adendo III
Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol Reg					NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				247.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	117.500,00		
TOTAL DA DESPESA					247.500,00

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FORTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				1.346.389,58
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			340.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		340.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	1501000000	330.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			1.006.204,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		1.006.204,62		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	1501000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	1501000000	70.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	1501000000	65.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	1501000000	150.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	1501000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1501000000	474.204,62		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	1501000000	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	1501000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.431.913,62
4.4.00.00.00	Investimentos			3.431.913,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.431.913,62		
4.4.90.51.00	Obras e instalações	1501000000	2.933.413,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	1501000000	498.500,00		
TOTAL DA DESPESA					4.778.303,20

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2A, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00
E2CONTROLA

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas correntes				247.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais	1501000000	130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			117.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		117.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas	1501000000	117.500,00		
TOTAL DA DESPESA					247.500,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Orçamento Fiscal - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
18	Gestão Ambiental	3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20
TOTAL		3.127.618,24	1.650.684,96	4.778.303,20

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo VI

Anexo 7, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
 Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
 DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
 POR PROJETOS E ATIVIDADES

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATIVIDADES	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	0,00	247.500,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	0,00	247.500,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	0,00	247.500,00
TOTAL		0,00	0,00	247.500,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Orçamento Fiscal - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
18	Gestão Ambiental	0,00	4.778.303,20	4.778.303,20
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	4.778.303,20	4.778.303,20
18 541 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	4.778.303,20	4.778.303,20
TOTAL		0,00	4.778.303,20	4.778.303,20

Litoral Norte

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Orçamento Seguridade social - Adendo VII

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

E2CONTROLA

PROGRAMA DE TRABALHO
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
09	Previdência Social	0,00	247.500,00	247.500,00
09 846	Outros Encargos Especiais	0,00	247.500,00	247.500,00
09 846 0001	Despesas com o Consórcio Púb.de Manejos dos Resíduos Sólidos	0,00	247.500,00	247.500,00
TOTAL		0,00	247.500,00	247.500,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Legislativa	Judiciária	Essencial à Justiça
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Administração	Defesa Nacional	Segurança Pública
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Relações Exteriores	Assistência Social	Previdência Social
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	247.500,00
TOTAL		0,00	0,00	247.500,00

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Saúde	Trabalho	Educação
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Cultura	Direito da Cidadania	Urbanismo
ÓRGÃOS				
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Habitação	Saneamento	Gestão Ambiental
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	4.778.303,20
TOTAL		0,00	0,00	4.778.303,20

Litoral Norte

Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN

Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023

Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS		FUNÇÕES	Ciência e Tecnologia	Agricultura	Organização Agrária
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da		0,00	0,00	0,00
TOTAL			0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

FUNÇÕES		Indústria	Comércio e Serviços	Comunicações
ÓRGÃOS				
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOf nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Energia	Transporte	Desporto e Lazer
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	0,00
TOTAL		0,00	0,00	0,00

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LN
Anexo 9, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)
Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Adendo VIII

E2CONTROLA

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES	Encargos Especiais	Reserva de Contingência	TOTAL
01	Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da	0,00	0,00	5.025.803,20
TOTAL		0,00	0,00	5.025.803,20

Litoral Norte
Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da Reg. do LNORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023
Em R\$ 1,00
E2CONTROLAÓRGÃO.....: 01 Consórcio Púb. de Man. dos Res. Sól. da
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.: 0101 Consorcio Público de Man dos Res Sol RegDETALHAMENTO
DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos				
	Encargos Tributários e Contributivos.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				50.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			50.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	50.000,00
09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
	Encargos Previdenciários e Trabalhistas				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				197.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais			130.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas		130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações patronais		130.000,00		
	Fonte 1501000000		130.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			67.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		67.500,00		
3.3.90.47.00	Obrigações tributárias e contributivas		67.500,00		
	Fonte 1501000000		67.500,00		
	TOTAL DE OP. ESP.		-	-	197.500,00
18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resíduos-CMR				
	Construção das Centrais Municipais de Resíduos Sólidos - CMR.				
3.0.00.00.00	Despesas correntes				104.204,62
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes			104.204,62	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas		104.204,62		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física		50.000,00		
	Fonte 1501000000		50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica		54.204,62		
	Fonte 1501000000		54.204,62		
4.0.00.00.00	Despesas de capital				3.023.413,62
4.4.00.00.00	Investimentos			3.023.413,62	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas		3.023.413,62		
4.4.90.51.00	Obras e instalações		2.933.413,62		
	Fonte 1501000000		2.933.413,62		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente		90.000,00		
	Fonte 1501000000		90.000,00		

- continua -

- continuação -

	TOTAL DO PROJETO	-	-	3.127.618,24
18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativas e Gerenciais do Consórcio			
	Gerenciamento Administrativo do Consórcio.			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			1.067.184,96
3.1.00.00.00	Pessoal e encargos sociais		340.184,96	
3.1.90.00.00	Aplicações diretas	340.184,96		
3.1.90.04.00	Contratação por tempo determinado	10.184,96		
	Fonte 1501000000	10.184,96		
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. fixas pessoal civil	330.000,00		
	Fonte 1501000000	330.000,00		
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		727.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	727.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - civil	7.000,00		
	Fonte 1501000000	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	20.000,00		
	Fonte 1501000000	20.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e despesas com locomoção	65.000,00		
	Fonte 1501000000	65.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de consultoria	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	45.000,00		
	Fonte 1501000000	45.000,00		
3.3.90.37.00	Locação de mão de obra	60.000,00		
	Fonte 1501000000	60.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	350.000,00		
	Fonte 1501000000	350.000,00		
3.3.90.40.00	Serv. tecnologia informação/comunic.- PJ	80.000,00		
	Fonte 1501000000	80.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e restituições	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de capital			80.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		80.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	80.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	80.000,00		
	Fonte 1501000000	80.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.147.184,96
18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resíduo - CMR			
	Manutenção da Central Municipal de Resíduos - CMR			
3.0.00.00.00	Despesas correntes			175.000,00
3.3.00.00.00	Outras despesas correntes		175.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações diretas	175.000,00		
3.3.90.30.00	Material de consumo	50.000,00		
	Fonte 1501000000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros serv. de terceiros pessoa física	55.000,00		
	Fonte 1501000000	55.000,00		
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	70.000,00		
	Fonte 1501000000	70.000,00		

- continua -

- continuação -

4.0.00.00.00	Despesas de capital			328.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos		328.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações diretas	328.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e material permanente	328.500,00		
	Fonte 1501000000	328.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	503.500,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	5.025.803,20
-------------------------------	--------------

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma
RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

E2CONTROLA

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
01 01. 09 846 0001 0.001	Encargos Tributários e Contributivos	50.000,00
01 01. 09 846 0001 0.002	Encargos Previdenciários e Trabalhistas	197.500,00
	TOTAL	247.500,00
01 01. 18 541 0001 1.001	Construção da Central Municipal de Resid uos-CMR	3.127.618,24
	TOTAL	3.127.618,24
01 01. 18 541 0001 2.001	Manutenção das Atividades Administrativa s e Gerenciais do Consórcio	1.147.184,96
01 01. 18 541 0001 2.002	Manutenção da Central Municipal de Resid uo - CMR	503.500,00
	TOTAL	1.650.684,96
	TOTAL	5.025.803,20

Litoral Norte
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2023 - Consórcio Púb. de Ma

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	4.778.303,20
Orçamento Seguridade social.....	247.500,00
TOTAL.....	5.025.803,20

ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334

Assinado digitalmente por
ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334
DN: cn=ELIZEU CHARLES
MONTEIRO:22008551334,
ou=Secretaria da Receita
Federal do Brasil - RFB, o=ICP-
Brasil, c=BR

AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA CPMRS-RLN 2023



Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte
Rua Expedito José de Sousa Farias, 123, 203-205, Centro, CEP. 62.580-000, Acaraú/CE.
CNPJ: 32.456.383/0001-01

CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Acaraú/CE
Janeiro de 2023

ANEXO 3 – AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados na conta bancária do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 07/2023 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE GRANJA e o CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO LITORAL NORTE-CPMRS-RLN.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pela Lei Municipal nº. 1.172, de 10 de junho de 2019, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região Litoral Norte, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº. 890-4, da Agência 3835, Operação 006 da Caixa Econômica Federal, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

Acaraú/CE, 02 de janeiro de 2023.

JULIANA FROTA LOPES DE
ALDIGUERI ARRUDA:
87986604387

Assinado digitalmente por JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:
87986604387
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=RFB e-CPF A3, OU=VALID, OU=AR BRSIGN, OU=Presencial,
OU=36710392000120, CN=JULIANA FROTA LOPES DE ALDIGUERI ARRUDA:
87986604387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Juliana Frota Lopes Aldigueri Arruda
Prefeita Municipal de Granja